



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 173/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Soledade

Data da instalação da Unidade Judiciária: 15.07.2005

Municípios jurisdicionados: Alto Alegre, Arvorezinha, Barros Cassal, Campos Borges, Espumoso, Fontoura Xavier, Gramado Xavier, Ibirapuitã, Jacuizinho, Lagoão, Mormaço, Pouso Novo, Salto do Jacuí, Selbach, Soledade, São José do Herval e Tunas

Data da última inspeção correcional: 17.08.2011

Data da presente inspeção: 06.12.2012

Introdução

No dia 06 de dezembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Soledade, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz Titular do Trabalho, José Renato Stangler, pelo Diretor de Secretaria, José Antônio Machado, e pelos servidores Antônio Carlos Borsa dos Santos Filho, Daniel Cristiano Fuman, Elena Ana Stramari, Eodilva Brezolin, Maurício Dibi Beviláqua, Paulo Gustavo Vieira Viana, Tatiana Yuri Cawahisa, Thomaz da Costa Farias e pelo estagiário de Direito Renan Portela Gonçalves. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Soledade, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Vitor Alceu dos Santos (OAB/RS nº 11.441), o Advogado Eduardo Gralha Silva (OAB/RS nº 36.474), Presidente da Subseção da OAB de Soledade, o Advogado Manir José Zeni (OAB/RS nº 55.606) e o Advogado Orlando Carlos Portella Müller (OAB/RS nº 17.198), os quais teceram elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais a Unidade Judiciária teve muito bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes de cognição e de execução em 2011 e 2012, o número de processos solucionados em 2011, em comparação com o número de ações ajuizadas no mesmo lapso, os excelentes índices de conciliação de processos em fase de conhecimento alcançados nos últimos três anos, o reduzido prazo médio de tramitação dos processos, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução, a redução dos prazos médios para realização das audiências no ano de 2011 e o número de execuções encerradas nos últimos três anos, em relação ao número de execuções iniciadas no mesmo período.



Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Soledade pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Erechim, Varas do Trabalho de Carazinho, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Três Passos. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

O Titular da Vara do Trabalho de Soledade é o Juiz **José Renato Stangler** desde 09.11.2009.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Almiro Eduardo de Almeida**, **Ivanildo Vian**, **Paula Silva Rovani Weiler** e **Rubiane Solange Gassen Assis** também atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 01.01.2011 a 21.11.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
José Renato Stangler	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 09 de novembro de 2009.	07.01 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; 14.07 a 12.08.2011 (30 dias) – Férias; 09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias.
Ivanildo Vian	Atuou, no período 07.01 a 05.02.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou, no período 14.07 a 12.08.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Paula Silva Rovani Weiler	Atuou, no período 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	



Rubiane Solange Gassen Assis	Atuou , no período 16.07 a 14.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	
------------------------------	---	--

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **José Renato Stangler** se afastou da Unidade Judiciária por 120 dias, em razão de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz **José Renato Stangler** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.11.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 9 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, razão pela qual se considera a lotação de 8 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 7 a 8 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 501 a 750 processos ao ano.

O servidor Daniel Cristiano Fuman registra 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro período ocorreu entre 27.09.2005 e 19.07.2011. Após, o servidor foi removido para a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, onde permaneceu por apenas uma semana, tendo retornado à Vara do Trabalho de Soledade a partir de 26.07.2011. Situação semelhante ocorreu com o servidor Paulo Gustavo Vieira Viana, que registra o primeiro lapso entre 17.02.2010 e 22.03.2011. Após, foi cedido para outro órgão público, tendo retornado à Unidade inspecionada em 21.11.2011.

Registra-se que 4 servidores, entre eles o Diretor de Secretaria, têm entre 2 e 4 anos de lotação, e os demais 5 servidores têm por volta de 1 ano ou menos na Vara do Trabalho de Soledade.



Servidor	Cargo	Função	Lotação
José Antônio Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.11.2009
Daniel Cristiano Fuman	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	26.07.2011
Elena Ana Stramari	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	05.11.2009
Tatiana Yuri Cawahisa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	20.01.2012
Maurício Dibi Bevilaqua	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	04.03.2010
Paulo Gustavo Vieira Viana	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.11.2011
Antônio Carlos Borsa dos Santos Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.03.2012
Eodilva Brezolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	14.08.2008
Thomaz da Costa Farias	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	14.12.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 21.11.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 8 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
<i>Paulo Gustavo Vieira Viana (Retornou à Vara em 21.11.2011)</i>	17.02.2010	22.03.2011	1 ano, 1 mês e 6 dias	<i>Cedido para outro órgão público</i>
<i>Daniel Cristiano Fuman (Retornou à Vara em 26.07.2011)</i>	27.09.2005	19.07.2011	5 anos, 9 meses e 23 dias	<i>Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</i>



Carlos Guilherme Van Meegen Silva	20.08.2007	02.10.2011	4 anos, 1 mês e 13 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Dirceu Espíndola de Moraes	14.09.2010	05.12.2011	1 ano, 2 meses e 22 dias	Lotação na Central de Mandados de Passo Fundo
Everaldo Gomes Zanatta	07.10.2010	06.12.2011	1 ano e 2 meses	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Assistente (FC02)
Fernanda Sawae de Campos	05.10.2011	06.03.2012	5 meses e 2 dias	Removida para o TRT da 2ª Região
Sidinei Mazzutti	18.06.2008	08.08.2012	4 anos, 1 mês e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Jerônimo
Roni Gilberto Freitas Silveira	07.07.2008	26.09.2012	4 anos, 2 meses e 20 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo

Dos 8 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 3 ocupam o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, de modo que a sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Dos demais, 2 saíram para exercer função comissionada em outras Unidades, 1 foi removida para outro Regional, e 2 retornaram à Vara no mesmo ano em que haviam saído. Portanto, considera-se elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 23 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 08.11.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 109 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Antônio Carlos Borsa dos Santos Filho (desde 07.03.2012)	Curso ou Evento	de 21.06.2012 a 22.06.2012 de 04.10.2012 a 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	2 dias 2 dias 1 dia 5 dias
	Praço para Deslocamento	de 07.03.2012 a 16.03.2012	10 dias
Daniel Cristiano Fuman (até 19.07.2011 e desde 26.07.2011)	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 09.05.2012 em 03.08.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Doença em Pessoa da Família	Em 19.10.2011 de 18.05.2012 a 25.05.2012 em 09.08.2012 em 24.09.2012 Total:	1 dia 8 dias 1 dia 1 dia 11 dias
	Licença-Paternidade	de 12.09.2011 a 16.09.2011	5 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 04.03.2011 de 09.03.2011 a 11.03.2011 Total:	1 dia 3 dias 4 dias
Elena Ana Stramari	Curso ou Evento	Em 10.06.2011 de 08.09.2011 a 09.09.2011 em 01.06.2012 em 31.08.2012 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 5 dias
Eodilva Brezolin	Curso ou Evento	em 01.06.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.01.2011 de 27.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
José Antônio Machado	Curso ou Evento	de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 26.09.2011 em 28.09.2011 em 03.10.2011 em 05.10.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 em 01.06.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 11 dias



Maurício Dibi Bevilaqua	Curso ou Evento	em 03.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.02.2011 em 09.05.2011 de 16.05.2011 a 20.05.2011 de 02.06.2011 a 14.06.2011 em 07.10.2011 Total:	1 dia 1 dia 5 dias 13 dias 1 dia 21 dias
Paulo Gustavo Vieira Viana (até 22.03.2011 e desde 21.11.2011)	Doença em Pessoa da Família	em 22.03.2011	1 dia
	Licença-Paternidade	de 03.04.2012 a 07.04.2012	5 dias
	Prazo para Deslocamento	de 21.11.2011 a 05.12.2011	15 dias
Tatiana Yuri Cawahisa (desde 20.01.2012)	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 20.01.2012 de 01.03.2012 a 02.03.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Thomaz da Costa Farias (desde 14.12.2011)	Dispensa do Ponto	em 04.05.2012 de 08.10.2012 a 11.10.2012 Total:	1 dia 4 dias 5 dias

Dos 109 dias de afastamento dos servidores, 23 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 12 dias de doença em pessoa da família, 29 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor, 10 dias de licença-paternidade, 4 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 5 dias de dispensa do ponto, e 25 dias de prazo para deslocamento.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 23 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.



Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, sem suspensão de prazos processuais, **de 27.08.2012 a 19.09.2012, totalizando 24 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2012, expedida pelo Juiz da Unidade Judiciária, **José Renato Stangler**, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito, Renan Portela Gonçalves, desde 16.11.2012.

No período entre 08.08.2011 e 15.11.2012, a estagiária de Direito foi Luana Ortiz de Oliveira.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100% (até 21.11.2012)	-	-	-



Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	84,62%	91,67% (até 28.11.2012)	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 21.11.2012, viu-se que o Magistrado que atua na Unidade Judiciária, **José Renato Stangler**, frequentou eventos de capacitação funcional que totalizaram 90 horas. Constatou-se, também, que esse Magistrado não participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
José Renato Stangler	22,2 horas	46,3 horas	21,5	0

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que nenhum participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente para os gestores.

Ademais, conforme o demonstrativo seguinte, elaborado em 28.11.2012, registra-se que 1 servidor conta com 407 horas de capacitação, 3 acumulam entre 208 e 239 horas, 4 têm entre 88 e 138 horas, e 1 servidor não registra qualquer participação em curso desde a sua lotação na Unidade inspecionada.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Antônio Carlos Borsa dos Santos Filho	-	-	99 horas	0
Daniel Cristiano Fuman (até 19.07.2011 e desde 26.07.2011)	54,6 horas	176 horas	177 horas	0
Elena Ana Stramari	34,2 horas	40,8 horas	13,6 horas	0



Eodilva Brezolin	96,8 horas	54,8 horas	56,6 horas	0
José Antônio Machado Gestor da Unidade Judiciária	66 horas	82,5 horas	77,6 horas	0
Maurício Dibi Bevilaqua	7 horas	0	108 horas	0
Paulo Gustavo Vieira Viana (de 17.02.2010 até 22.03.2011, e desde 21.11.2011)	134,6 horas	5 horas	100 horas	0
Tatiana Yuri Cawahisa	-	-	138 horas	0
Thomaz da Costa Farias	-	0	0	0

Dessa forma, havendo cumprimento da Meta pelos servidores, apenas, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Cristina Bueno Garofallo (até 18.01.10)	0	-	-	-
Carlos Henrique Cabral Rodrigues (até 16.02.2010)	0	-	-	-
Luzia Martins Lisboa (até 02.05.2010)	0	-	-	-
Mario Cesar Pontes da Silva (até 21.07.2010)	2 horas	-	-	-
Sinara do Prado Fagundes (até 31.08.2010)	14,2 horas	-	-	-
Carlos Guilherme Van Meegen Silva (até 02.10.2011)	0	40 horas	-	-
Dirceu Espíndola de Moraes (até 05.12.2011)	32 horas	341,8 horas	-	-



Everaldo Gomes Zanatta (até 06.12.2011)	8 horas	371 horas	-	-
Fernanda Sawae de Campos (até 06.03.2012)	-	37 horas	20 horas	-
Sidinei Mazzutti (até 08.08.2012)	148 horas	49 horas	45 horas	-
Roni Gilberto Freitas Silveira (até 26.09.2012)	52 horas	16 horas	35 horas	-

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (883 processos), dezembro de 2011 (898 processos) e outubro de 2012 (713 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	379	17	487	883
jan/2011	418	14	500	932
fev/2011	418	17	500	935
mar/2011	422	20	494	936
abr/2011	441	23	419	883
mai/2011	422	23	383	828
jun/2011	373	21	362	756
jul/2011	382	30	339	751
ago/2011	361	61	371	793
set/2011	355	58	404	817
out/2011	374	58	430	862
nov/2011	366	58	476	900
dez/2011	360	62	476	898
jan/2012	262	62	486	810
fev/2012	219	47	509	775
mar/2012	235	51	507	793



abr/2012	262	36	479	777
mai/2012	261	31	440	732
jun/2012	256	21	437	714
jul/2012	268	22	446	736
ago/2012	283	17	432	732
set/2012	267	18	420	705
out/2012	274	22	417	713

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 5 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0081800-43.2006.5.04.0571	19.10.2006	Em 05.03.2008, foi proferido despacho determinando diversas diligências, tais como a elaboração de perícia contábil, a solicitação de informações sobre inquérito policial entre as partes, a remessa dos autos ao MPT, a solicitação de informações sobre o processo de interdição da reclamante (nº 53/1.06.0000532-5) e a solicitação de informações ao INSS sobre processo administrativo. Além disso, em 28.10.2010, foi determinada perícia médica na reclamante. Em 11.04.2012, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação penal 2004.71.00.033935-9-RS. Em 03.09.2012, foi encerrada a suspensão do processo. Em 22.11.2012, o juiz José Renato Stangler se declarou suspeito para atuar no processo e determinou a remessa dos autos à Assessoria de Juízes, situação em que o processo permanecia até o dia 29.11.2012, data em que foram consultados os informatizados da demanda.



0011900-36.2007.5.04.0571	28.02.2007	Na audiência de 12.09.2007, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado da ação de inventário e da ação de reconhecimento de união estável (números das ações não informados). Em 14.10.2011, foi encerrada a suspensão do processo. Em 07.11.2011, foi determinada a regularização do polo ativo, com a juntada do termo de inventariante aos autos, ordem que não havia sido atendida até o dia 29.11.2012, data em que foram consultados os andamentos informatizados do processo.
0015200-06.2007.5.04.0571	14.03.2007	Na audiência de 16.05.2007, foi suspenso o processo até à conclusão de inquérito policial nº 49/07 da Delegacia de Polícia de Boqueirão do Leão. O processo permaneceu suspenso após o ajuizamento de ação penal da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Sul. Em 30.08.2012, foi encerra a suspensão do processo. Atualmente, o processo aguarda a audiência designada para 05.03.2013.
0166500-15.2007.5.04.0571	11.07.2007	Em 23.07.2008, foi determinado que os autos aguardassem a perícia de balística a ser realizada no processo criminal nº 026/2.007.0002493-3. Em 15.03.2010, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado do processo criminal. Em 26.10.2012, foi designada audiência para o dia 05.03.2013.
0184800-25.2007.5.04.0571	08.11.2007	Em 22.01.2008, foi suspensa a tramitação do processo até o resultado da perícia médica elaborada no juízo cível. Em 13.10.2008, foi determinada perícia médica no reclamante. Na audiência de 20.10.2009, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado de ação movida pelo reclamante contra o INSS. Em 03.02.2012, foi designada audiência para 15.05.2012, na qual foi determinada perícia médica. Em 29.11.2012, os autos aguardavam a audiência designada para o dia 11.12.2012.

Em face das informações acima, como observação geral, ressalta-se que a determinação de suspensão do processo, porque amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Verificou-se que alguns processos permaneceram suspensos por período superior ao estabelecido. Além disso, nos casos de suspensão de processos por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o



respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

Em relação aos processos nº 0184800-25.2007.5.04.0571, nº 0166500-15.2007.5.04.0571 e nº 0015200-06.2007.5.04.0571, determina-se que tenham tramitação preferencial, evitando-se o adiamento das audiências já designadas, com posterior encerramento da instrução e prolação de sentença no prazo de 10 dias. Em relação ao processo nº 0081800-43.2006.5.04.0571, determina-se que a Unidade Judiciária envie solicitação à Assessoria de Juizes para designação de outro magistrado para presidir a audiência de instrução, e, se for o caso, prolatar a sentença, em face da suspeição do juiz titular declarada nos autos.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.061 à Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 3 processos ajuizados em 2008 ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0047900-98.2008.5.04.0571	22.02.2008	Na audiência de 26.05.2009, foi encerrada a instrução e aberto o prazo para memoriais. Em 18.06.2009, foi reaberta a instrução e expedido ofício à Vara Judicial da Comarca de Espumoso, solicitando informações sobre o processo criminal nº 0462080000285-1. Em 22.11.2010, os autos foram novamente conclusos para sentença. Em 22.02.2011, a instrução foi novamente reaberta para realização de perícia contábil. Em 16.12.2011, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação penal, situação em que se encontrava a demanda no dia 29.11.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais no sistema informatizado.



0065700-42.2008.5.04.0571	23.06.2008	Em 14.10.2008, foi suspensa a tramitação do processo até o trânsito em julgado da Ação Declaratória de Nulidade nº 036/1.08.0003550-1, situação em que a demanda se encontrava no dia 29.11.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais no sistema informatizado.
0065800-94.2008.5.04.0571	23.06.2008	Em 14.10.2008, foi suspensa a tramitação do processo até o trânsito em julgado da Ação Declaratória de Nulidade nº 036/1.08.0003550-1, situação em que a demanda se encontrava no dia 29.11.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais no sistema informatizado.

Em relação ao processo nº 0047900-98.2008.5.04.0571, a determinação de suspensão, porque amparada em alguma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, atente a Secretaria quanto ao encerramento do prazo de suspensão do processo, o qual ocorrerá em 15.12.2012. Decorrido o prazo, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão do feito. Em relação aos processos nº 0065700-42.2008.5.04.0571 e nº 0065800-94.2008.5.04.0571, por já decorrido há muito o prazo máximo de suspensão, determina-se o imediato prosseguimento das demandas.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi plenamente atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até outubro, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	785	748	95,29
jan/2011	78	39	50



fev/2011	62	62	100
mar/2011	53	49	92,45
abr/2011	83	65	78,31
mai/2011	63	82	130,16
jun/2011	54	103	190,74
jul/2011	65	56	86,15
ago/2011	79	100	126,58
set/2011	45	52	115,56
out/2011	58	40	68,97
nov/2011	79	88	111,39
dez/2011	31	40	129,03
Total em 2011	750	776	103,47
jan/2012	63	32	50,79
fev/2012	40	83	207,5
mar/2012	92	77	83,7
abr/2012	100	76	76
mai/2012	85	87	102,35
jun/2012	77	84	109,09
jul/2012	53	44	83,02
ago/2012	83	68	81,93
set/2012	24	42	175
out/2012	63	56	88,89
Total de 2012 (parcial)	680	649	95,44

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, **foi de 39,19**, conforme se vê do quadro seguinte.



Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	767	17	45,12
fev/2011	860	19	45,26
mar/2011	743	21	35,38
abr/2011	678	18	37,67
mai/2011	827	22	37,59
jun/2011	864	20	43,20
jul/2011	834	21	39,71
ago/2011	855	22	38,86
set/2011	585	20	29,25
out/2011	700	19	36,84
nov/2011	809	19	42,58
dez/2011	492	12	41,00
Geral em 2011	9.014	230	39,19
jan/2012	727	17	42,76
fev/2012	760	18	42,22
mar/2012	820	22	37,27
abr/2012	724	18	40,22
mai/2012	817	22	37,14
jun/2012	679	19	35,74
jul/2012	959	22	43,59
ago/2012	634	23	27,57
set/2012	612	18	34,00
out/2012	670	22	30,45
Geral em 2012	7.402	201	36,83

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do*



tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo. Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 46,88% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 3,88 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice subiu para 60,53%, ficando 15,53 pontos acima da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem mantendo índice de conciliações superior ao estabelecido na meta do planejamento estratégico.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	785	368	282	50	48	748	46,88
jan/2011	78	27	3	6	3	39	34,62
fev/2011	62	44	11	1	6	62	70,97
mar/2011	53	30	14	5	0	49	56,6
abr/2011	83	37	22	2	4	65	44,58
mai/2011	63	35	45	1	1	82	55,56
jun/2011	54	57	41	2	3	103	105,56
jul/2011	65	27	24	2	3	56	41,54
ago/2011	79	70	23	4	3	100	88,61
set/2011	45	31	13	3	5	52	68,89
out/2011	58	20	18	1	1	40	34,48
nov/2011	79	49	34	2	3	88	62,03
dez/2011	31	27	11	0	2	40	87,1
Total em 2011	750	454	259	29	34	776	60,53
jan/2012	63	16	12	1	3	32	25,4
fev/2012	40	40	34	2	7	83	100
mar/2012	92	39	33	1	4	77	42,39



abr/2012	100	46	20	4	6	76	46
mai/2012	85	41	38	0	8	87	48,24
jun/2012	77	59	18	6	1	84	76,62
jul/2012	53	31	10	1	2	44	58,49
ago/2012	83	43	16	3	6	68	51,81
set/2012	24	26	14	1	1	42	108,33
out/2012	63	25	23	1	7	56	39,68
Total em 2012	680	366	218	20	45	551	53,82

Diante disso, basta a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

f) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho do corrente ano, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, se faz necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses (-10%)
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Rito ordinário	254,03	228,63
Total	230,45	207,40



Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária abaixo apontados, verifica-se que, no rito sumaríssimo, apresenta prazo menor do que a média geral do TRT4 em quase 57 dias e prazo menor do que a meta proposta para os próximos seis meses em mais de 47 dias. Nos demais processos, atualmente, a Unidade Judiciária apresenta prazo bem inferior à média verificada no TRT4 e à meta proposta para os próximos seis meses.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Geral no período
Rito sumaríssimo	35,5	98	46,83	-	40,25	-	17,5	36,4
Relação com o Pz médio do TRT	-57,87	+4,63	-46,54	-93,37	-53,12	-93,37	-75,87	-56,97
Situação em relação à meta	-48,53	+13,97	-37,2	-84,03	-43,78	-84,03	-66,53	-47,63
Rito ordinário	90,36	102,6	65,47	99,53	133,4	152,93	128,37	105,87
Relação com o Pz médio do TRT	-163,67	-151,43	-188,56	-154,5	-120,63	-101,1	-125,66	-148,16
Situação em relação à meta	-138,27	-126,03	-163,16	-129,1	-95,23	-75,7	-100,26	-122,76
Pz médio total	88,78	102,55	64,14	99,53	127,58	152,93	124,19	103,52
Relação com o Pz médio do TRT	-141,67	-127,9	-166,31	-130,92	-102,87	-77,52	-106,26	-126,93
Situação em relação à meta	-118,62	-104,85	-143,26	-107,87	-79,82	-54,47	-83,21	-103,88

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha reduzido o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio para realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2010, o prazo para realização das audiências iniciais de rito ordinário foi de 35,58 dias. Já em 2011, essa média caiu para os excelentes 29,92 dias. O prazo



médio para realização da 1ª audiência de rito sumaríssimo, que foi de 30,25 dias em 2010, alcançou 22,09 dias em 2011.

Da mesma forma, o prazo para realização das audiências de prosseguimento registrou queda. Em 2010, o prazo médio era de 172,17 dias. Em 2011, esse prazo foi reduzido para 155,25 dias, período considerado muito bom.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada, sinalando-se que, pelos dados do ano de 2012 (até outubro), verifica-se que ocorreu o aumento do prazo médio de todas as audiências na Unidade Judiciária. Dessa forma, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	35,58	30,25	172,17	0
jan/2011	48	43	174	0
fev/2011	38	27	290	0
mar/2011	34	18	167	0
abr/2011	32	39	78	0
mai/2011	43	28	99	0
jun/2011	21	11	135	0
jul/2011	19	14	132	0
ago/2011	20	12	191	0
set/2011	21	22	148	0
out/2011	25	0	117	0
nov/2011	36	0	175	0
dez/2011	22	15	157	0
Pz Médio em 2011	29,92	22,9	155,25	0
jan/2012	73	0	132	0
fev/2012	31	24	183	0
mar/2012	25	29	267	0
abr/2012	27	52	152	0
mai/2012	33	25	146	0
jun/2012	32	26	141	0
jul/2012	32	15	175	0
ago/2012	45	34	277	0
set/2012	27	0	213	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

out/2012	27	12	141	0
Pz Médio em 2012	35,2	27,13	182,7	0

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	7	87
fev/2011	9	115
mar/2011	11	152
abr/2011	10	102
mai/2011	12	177
jun/2011	10	106
jul/2011	10	96
ago/2011	13	158
set/2011	8	83
out/2011	8	72
nov/2011	10	112
dez/2011	5	68
jan/2012	5	65
fev/2012	9	98
mar/2012	8	87
abr/2012	8	95
mai/2012	10	134
jun/2012	8	131
jul/2012	6	92
ago/2012	6	108
set/2012	7	95
out/2012	11	85

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito



ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 84 o número de execuções iniciadas, contribuindo para a redução de 25,99% do saldo de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. Dessa forma, a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, foi plenamente atingida.

Em 2011, o número de execuções encerradas também superou ao de execuções iniciadas em 107 processo. Além disso, o número de execuções encerradas no período foi superior ao alcançado em 2010.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	658	-
Total em 2010	285	15	369	102	487	-25,99
jan/2011	25	2	14	0	500	-24,01
fev/2011	19	2	20	1	500	-24,01
mar/2011	29	1	36	0	494	-24,92
abr/2011	14	1	90	0	419	-36,32
mai/2011	16	0	52	0	383	-41,79
jun/2011	24	1	39	7	362	-44,98
jul/2011	20	4	44	3	339	-48,48
ago/2011	19	28	14	1	371	-43,62
set/2011	18	26	11	0	404	-38,6
out/2011	54	11	39	0	430	-34,65
nov/2011	37	30	19	2	476	-27,66
dez/2011	16	4	20	0	476	-27,66
Total em 2011	291	110	398	14	476	-27,66
jan/2012	35	1	26	0	486	-26,14
fev/2012	48	0	25	0	509	-22,64



mar/2012	20	1	23	0	507	-22,95
abr/2012	40	1	68	1	479	-27,2
mai/2012	24	0	53	10	440	-33,13
jun/2012	30	0	33	0	437	-33,59
jul/2012	29	1	21	0	446	-32,22
ago/2012	14	0	28	0	432	-34,35
set/2012	15	1	19	9	420	-36,17
out/2012	18	5	25	1	417	-36,63
Total em 2012	273	10	321	21	417	-36,63

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
398 processos	438 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados parciais obtidos até o mês de outubro de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 10 meses de 2012, indica que a meta será atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	648,94	560,26	316,77 (até outubro)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Diante disso, basta a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 180.582,32	R\$ 907.474,14	R\$ 1.159.149,88	-	-
Total em 2011	R\$ 204.805,29	R\$ 624.317,41	R\$ 526.263,46	R\$ 2.095.798,00	R\$ 5.674.987,96
Total em 2012	R\$ 78.347,22	R\$ 653.838,10	R\$ 121.639,41	R\$ 1.652.574,79	R\$ 3.755.649,13

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, constatou-se a existência de 2 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue:



- a) No processo nº 0052500-36.2006.5.04.0571, com prazo vencido em 05.10.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 29.10.2012, com prazo até 09.11.2012. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0000596-35.2010.5.04.0571.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 07.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, foi constatado prazo excedido somente no processo nº 0000378-36.2012.5.04.0571, em carga com a perita, com prazo vencido em 01.10.2012. A perita requereu dilação de prazo, em 02.10.2012, o que foi deferido até 05.11.2012.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 07.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Assim, basta que o Diretor/a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 07.11.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 28 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **José Renato Stangler** – 16 processos de cognição de rito ordinário, 8 processos de execução de rito ordinário, 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **José Renato Stangler** não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.



4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 07.11.2012 e a segunda em 06.11.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 167 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 05.10.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido (letra “a”). No exame dessa listagem, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos lançamentos dos meses de setembro e outubro de 2012. Contudo, em apenas 3 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente à totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 10 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 167 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0011500-22.2007.5.04.0571 0000664-48.2011.5.04.0571 0000441-61.2012.5.04.0571

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0011500-22.2007.5.04.0571 0000664-48.2011.5.04.0571 0000441-61.2012.5.04.0571

- b) Processos analisados fisicamente (10), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:



Processo nº 0000818-03.2010.5.04.0571 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata da fl. 22 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0000218-11.2012.5.04.0571 - Não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata da fl. 20 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0000285-73.2012.5.04.0571 - Não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata da fl. 72 (a procuração foi juntada antes do requerimento de empresário).

Processo nº 0000338-88.2011.5.04.0571 - Não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata da fl. 24.

Processo nº 0000264-34.2011.5.04.0571 - Não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata da fl. 37 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

- c) Nos processos nº 0000634-13.2011.5.04.0571, 0000380-06.2012.5.04.0571, 0000460-67.2012.5.04.0571, 0000289-47.2011.5.04.0571 e 0000054-17.2010.5.04.0571, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, observe a Secretaria a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPR.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas



Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 110 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**
- g) **utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
- h) **atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;**
- i) **atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**



7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) Frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular do Trabalho, José Renato Stangler, pelo Diretor de Secretaria, José Antônio Machado e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional